

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973 Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 119/2023

Designa a Coordenadora da Câmara Técnica de Inovação e Empreendedorismo do Coren-MT, Marília Duarte Valim, para participação em audiência pública na Câmara Municial de Cuiabá –MT.

A Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando o Oficio Circular n°0006/2023/CAMARAMUNICIPALDECUIABA que dispõe sobre convite para participação em audiência pública na Câmara Municipal de Cuiabá;

Resolvem:

Art. 1º— Designar a Coordenadora da Câmara Técnica de Inovação e Empreendedorismo do Coren-MT, Marília Duarte Valim, para participar de audiência pública na Câmara Municipal de Cuiabá, a qual tem por finalidade debater sobre a saúde municipal e a ultilização da tecnologia das Unidades Basicas de Saúde, a realizar-se no dia 10 de abril, as 14h00, no plenário da Câmara Municipal de Cuiabá.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório relativo à atividade desempenhada.

Art. 3°. - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensado publicação na Impressa Oficial.

Cuiabá, 29 de março de 2023.

Lígia Cristiane Arfeli COREN-MT N.º 96.611-ENF Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo COREN-MT Nº 103718-ENF Conselheira Secretária

Ara Carolina Laddad Marques Comorgo

